

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE OBRAS PARALISADAS - SEDES / 2024

Declaramos para os devidos fins, em atenção ao princípio da transparência pública e o que consta no art. 8º, §1º, V, da Lei Federal nº 12.527/2011, art. 8º, §1º, V, da Lei Estadual nº 9.871/2012 e art. 115, §6º, da Lei Federal nº 14.133/2021, que tratam da obrigatoriedade de divulgação das informações referentes às obras públicas, a **inexistência de obras paralisadas** sob responsabilidade da **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO - SEDES**.

(assinado eletronicamente)

ROGÉRIO MUNIZ SALUME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO - SEDES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ROGERIO MUNIZ SALUME
SECRETARIO DE ESTADO
SEDES - SEDES - GOVES
assinado em 15/09/2026 10:39:22 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/09/2026 10:39:22 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARILIA BROSTEL CORREA MENEGHIM (SUBSECRETARIO ESTADO - SUBGEP - SEDES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-3QW7C8>